DECISÕES

DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA (PESC) 2022/170

de 8 de fevereiro de 2022

que nomeia o comandante da Força da Missão da UE para a missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália) e que revoga a Decisão (PESC) 2020/1072 (EUTM Somália/1/2022)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão 2010/96/PESC do Conselho, de 15 de fevereiro de 2010, relativa a uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália ([1]), nomeadamente o artigo 5.º,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, da Decisão 2010/96/PESC, o Conselho, em conformidade com o artigo 38.º do TUE, autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália), incluindo a decisão de nomear os futuros comandantes da Força da Missão da UE.

(2) Em 16 de julho de 2020, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2020/1072 ([2]), que nomeou o brigadeiro-general Fabiano ZINZONE comandante da Força da Missão da UE da EUTM Somália.

(3) Em 18 de janeiro de 2022, as autoridades militares italianas propuseram que o brigadeiro-general Roberto VIGLIETTA fosse nomeado sucessor do brigadeiro-general Fabiano ZINZONE no posto de comandante da Força da Missão da UE da EUTM Somália.

(4) Em 21 de janeiro de 2022, o Comité Militar da UE acordou em recomendar que o CPS aprovasse a proposta feita pelas autoridades militares italianas.

(5) Deverá ser tomada uma decisão de nomeação do brigadeiro-general Roberto VIGLIETTA. A Decisão (PESC) 2020/1072 deverá ser revogada.

(6) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo (n.º 22) relativo à posição da Dinamarca, anexo ao TUE e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e ações da União com implicações em matéria de defesa,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O brigadeiro-general Roberto VIGLIETTA é nomeado comandante da Força da Missão da UE para a missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália) a partir de 9 de fevereiro de 2022.

([1]) JO L 44 de 19.2.2010, p. 16.

([2]) Decisão (PESC) 2020/1072 do Comité Político e de Segurança, de 16 de julho de 2020, que nomeia o comandante da Força da Missão militar da União Europeia para a missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças de Segurança da Somália (EUTM Somália) e que revoga a Decisão (PESC) 2019/1264 (EUTM Somália/1/2020) (JO L 234 de 21.7.2020, p. 18).

Artigo 2.º

A Decisão (PESC) 2020/1072 é revogada a partir de 9 de fevereiro de 2022.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 8 de fevereiro de 2022.

Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente
D. PRONK